

COMUNICADO Nº 181/2026-CEV/UECE
(01 de junho 2026)

Dispõe sobre a reintegração, em caráter sub judice, de candidatos no Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais nº 01-PC/CE (DOE de 15/04/2025) e nº 02-PC/CE (DOE de 23/04/2025), que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, torna públicas as seguintes informações.

1. Em cumprimento às decisões judiciais abaixo indicadas, ficam reintegrados ao certame, em caráter sub judice, os seguintes candidatos:

Pedido	Nome	Processo
28025	Ana Beatriz da Silva Queiroz	3020872-74.2026.8.06.6001
10129	Carlos Thierry de Lima Rabelo	3000533-27.2026.8.06.0171
37807	Epitacio Araujo Lopes Filho	3001339-74.2026.8.06.0167
20452	Paulo Justino de Araujo	3014182-29.2026.8.06.6001
3070	Quezia Gomes Santos	3000622-20.2026.8.06.6001

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo os candidatos submetidos às demais regras do edital, requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 01 de junho de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE